



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º07 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 24 de novembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8

9 No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela  
10 plataforma do Google Meet, os conselheiros **Representantes do Poder Público:** Yran dos Santos  
11 Cezar (Secretaria Municipal de Assistência Social), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira  
12 (Secretaria Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esporte),  
13 Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz (Gabinete  
14 da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá), Vania Cristina Lourenço Souza (Gabinete da  
15 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá) e os conselheiros **Representantes da Sociedade CIVIL:**  
16 Representante das entidades e organizações de Assistência Social de atendimento as crianças e  
17 adolescentes da Proteção Social Básica: Bruna Danielen Oliveira Santos – Guarda Mirim de  
18 Guaratinguetá, Ana Paula Leandro – Projeto Espaço Amigo, Giuliane Aparecida Machado -  
19 Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); Representante das entidades e organizações de  
20 Assistência Social de atendimento as crianças e adolescentes da Proteção Social Especial (média e  
21 alta complexidade) Marcia Regina Moscato Amoroso – Instituto Lucas Amoroso – ILA, Eliane  
22 Helena da Silva – Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Guaratinguetá – APAE;  
23 Representante das entidades e organizações da sociedade civil que atendem crianças e  
24 adolescentes na área de educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – Creche Chico Xavier;  
25 Representante de responsável legal de criança e/ou adolescente atendido na área de Educação e/ou  
26 Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer e Luciana Aparecida Silva. A presidente deu  
27 boas vindas aos presentes e iniciou a reunião. **Pauta 1) Aprovação de Atas -** Leitura e aprovação  
28 da ata da Reunião Ordinária de agosto ocorrida em 04/08/22. Bruna (conselheira) esclareceu que a  
29 ata não foi entregue pela conselheira Marcia Del Mônaco, sem justificativa da não entrega, e  
30 considerando que somente a ex-representante da OAB Lucila Del Mônaco possui as informações  
31 de registro e presença da referida reunião, sugeriu ao conselho envio de ofício endereçado à OAB,  
32 solicitando a entrega da ata de agosto ao CMDCA com prazo de entrega até a próxima reunião.  
33 Aberta a proposta para votação, foi aprovada pela maioria com ausência de voto do conselheiro  
34 Yran, não houve justificativa por parte do conselheiro. Ato contínuo, a conselheira Bruna  
35 apresentou em tela e leu a ata da Reunião ordinária de 08/09/2022 e abriu para votação sendo  
36 aprovada por unanimidade; ato contínuo, apresentou em tela e realizou leitura da ata da 5ª reunião  
37 extraordinária, ocorrida em 29/09/2022, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira tutelar e  
38 ouvinte Leila Pisani pediu a palavra e lamentou a não realização da capacitação dos conselheiros  
39 tutelares, embora todo o processo burocrático tivesse ocorrido para tal, registrando a ausência de  
40 resposta e o descaso do gestor em relação à política de direitos da criança e do adolescente. A  
41 presidente do CMDCA apontou várias falhas neste processo que revelam o descaso apontado por  
42 Leila. A conselheira Bruna solicitou ao conselheiro Yran um posicionamento, lembrando que até  
43 então as respostas às solicitações para a realização da capacitação eram positivas, segundo



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 acompanhado pelo colegiado do CMDCA. Yran respondeu que deu andamento ao processo em 03  
45 de outubro e que encaminhou à Secretaria Municipal de Administração que, por sua vez, colocou  
46 que não teve tempo hábil para tal. Bruna ressaltou a falha nas ações sequenciais, enfatizando que  
47 uma segunda alternativa poderia ter sido adotada ao invés da ausência de respostas, conforme  
48 consta na ata da reunião extraordinária do CMDCA ocorrida em 29/09/22. Bruna lembrou que a  
49 Secretaria Municipal de Assistência Social também não responde aos ofícios enviados pelo  
50 CMDCA. A conselheira Marcia Amoroso colocou a necessidade de que as secretarias trabalhem e  
51 respeitem os prazos para respostas dos ofícios e também das ações para a realização dos  
52 eventos. As conselheiras Bruna e Lila ressaltam a importância de serem construídos e explicitados  
53 os fluxos de trabalho na e entre as secretarias. A conselheira Luciana lembrou que o recurso do  
54 fundo também pode ser utilizado para capacitações do Conselho Tutelar e que isso deve ser  
55 interpretado como um investimento, visto que ações inapropriadas do Conselho Tutelar  
56 repercutem ainda na comissão de ética. Foi proposto o envio de ofício dirigido a Secretaria  
57 Municipal de Assistência Social solicitando esclarecimentos quanto aos motivos para não  
58 realização da capacitação. Aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2)**  
59 **Recebimentos: 1.** Foi dado recebimento e feita apresentação em tela do e-mail recebido em  
60 30/09/22, contendo o ofício nº 129/2022 - PAA 62.0678.0000454/2022-0 - Projeto de Incremento  
61 das Políticas Públicas Para a juventude – MP Taubaté; e cópia da Portaria de Instauração de  
62 Procedimento Administrativo de Acompanhamento do Projeto de Incremento das Políticas  
63 Públicas para a Juventude. Aberta discussão, Luciana explicou o conteúdo do ofício, lembrou que  
64 a inoperância do CMDCA pode causar processos administrativos devido à ausência de respostas  
65 da gestão anterior. Sendo assim, propôs duas medidas: envio de ofício resposta ao Ministério  
66 Público ressaltando que o tema é considerado prioridade, que o CMDCA aguarda os resultados do  
67 diagnóstico pelo qual o município está sendo submetido e que o tema será inserido no plano de  
68 ação do CMDCA em 2023, demonstrando assim a atenção do CMDCA com o tema; e  
69 encaminhamento via e-mail do Ofício e Portaria aos conselheiros do CMDCA para conhecimento,  
70 mas detalhado; Aberta a votação, as medidas foram aprovadas pela maioria com ausência de voto  
71 da conselheira Cynthia, não houve justificativa por parte da conselheira. **2.** Foi dado recebimento  
72 e feita apresentação em tela do e-mail recebido em 12 de setembro de 2022, da Comunicação da  
73 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá solicitando reenvio dos documentos por motivo de  
74 derrubada no site, visto que por este motivo foram perdidos. As conselheiras Luciana e Bruna  
75 colocaram a impossibilidade de acesso aos documentos anteriores ao ano de 2018, sendo assim  
76 apresentaram a proposta de envio dos documentos a partir do ano de 2018, ou seja, dos últimos  
77 cinco anos. Aberta a votação, foi aprovada pela maioria sendo que a conselheira Cynthia se  
78 absteve do voto por não estar na reunião naquele momento. **3.** Foi dado recebimento do e-mail da  
79 RENAPSI e Ofício nº. 073/2022 datado em 01 de setembro de 2022, aberta votação via chat, foi  
80 aprovado por unanimidade o envio dos documentos a Comissão Específica da Resolução  
81 002/2019 para análise. **Pauta 3) Outros: 1.** Situação do recurso do ILA parado no FUMDCA –  
82 Formação comissão específica: Luciana abordou a questão do recurso captado pelo ILA, via  
83 FUMDCA, e solicitou a formação de comissão específica para o tratamento do assunto; Bruna  
84 complementou a fala de Luciana, solicitando duas comissões: uma, mais pontual, para tratar sobre  
85 a questão do recurso do ILA e uma segunda, a fim de abordar a questão do uso do recurso do  
86 FUMDCA; desta forma, foi constituída uma comissão para a liberação do recurso do ILA sendo  
87 formada por Yran, Cynthia e Bruna; aberta para votação, a comissão foi aprovada por



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 unanimidade. **2. Formação da Comissão do Plano de Ação 2023:** Ato contínuo, foi colocada a  
89 necessidade de formação de comissão para a construção do Plano de Ação 2023 sendo que Marcia  
90 Amoroso, Lila, Luciana se disponibilizaram para a sua constituição, ainda foi deliberada a  
91 participação de um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social com capacidade  
92 técnica para apoiar a construção do Plano, sendo a responsabilidade do conselheiro Yran enviar o  
93 nome ao CMDCA; e uma representação da Secretaria da Fazenda sendo a conselheira Vânia  
94 responsável por informar quem fará a representação. Ainda, Luciana, convidou a conselheira  
95 Tutelar Leila para compor a comissão como convidada, e a mesma aceitou de prontidão. Aberta  
96 votação via chat, a formação da comissão foi aprovada, podendo iniciar os trabalhos assim que  
97 Yran e Vânia fizerem as definições. **3. 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**  
98 **Adolescente:** Ato contínuo, Lila (conselheira e representante da Comissão da Conferência)  
99 apresentou em tela a proposta de resolução das conferências preparatórias: Lúdica e  
100 Convencional. Lila solicitou aos presentes sugestões para as resolução de questões práticas tais  
101 como local, materiais pedagógicos, lanche, número de participantes, projeção, livros, materiais de  
102 higiene, crachás, lista de presença, equipamentos de multimídias, transporte das crianças,  
103 acessibilidade, libras e suporte de TI; assim, após alterações, foi aberta a votação para a resolução  
104 sendo aprovada pela maioria com ausência de voto de Eliane Helena, não houve justificativa por  
105 parte da conselheira. Deliberado por votação o envio por e-mail do regimento interno da  
106 conferência a todos os conselheiros. Ato contínuo, Bruna apresentou em tela o Ofício  
107 CO.026/2022 – OAB, que apresenta renúncia das representantes da OAB Helena e Dafne, e  
108 explica a questão do quadro de vacância no colegiado do CMDCA. Foi proposto o envio de um  
109 ofício para OAB, solicitando o agendamento de reunião para que o CMDCA possa esclarecer aos  
110 responsáveis do devido órgão a importância da indicação de pessoas com conhecimento e  
111 envolvimento com a causa. Aberta a votação para o envio do ofício sendo aprovada pela maioria  
112 com ausência de voto das conselheiras Eliane Helena e Giuliane, não houve justificativa por  
113 parte das conselheiras. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente  
114 Luciana Aparecida Silva e a 2ª secretária do CMDCA Marcia Regina Moscato Amoroso, no dia  
115 vinte e quatro de novembro de 2022.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 12 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 01 de dezembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela  
9 plataforma do Google Meet, os conselheiros **Representantes do Poder Público**: Yran dos Santos  
10 Cezar (Secretaria Municipal de Assistência Social), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira  
11 (Secretaria Municipal de Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esporte),  
12 Eliane da Cruz (Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá), Maria Inácia dos Santos  
13 (Secretaria Municipal da Fazenda), e os conselheiros **Representantes da Sociedade CIVIL**:  
14 Representante das entidades e organizações de Assistência Social de atendimento as crianças e  
15 adolescentes da Proteção Social Básica: Bruna Danielen Oliveira Santos – Guarda Mirim de  
16 Guaratinguetá, e Giuliane Aparecida Machado - Serviço de Obras Sociais (s.o.s.); Representante  
17 das entidades e organizações de Assistência Social de atendimento as crianças e adolescentes  
18 da Proteção Social Especial (média e alta complexidade) Marcia Regina Moscato Amoroso –  
19 Instituto Lucas Amoroso – ILA, Eliane Helena da Silva – Associação dos pais e amigos  
20 dos excepcionais de Guaratinguetá – APAE; Representante das entidades e organizações da  
21 sociedade civil que atendem crianças e adolescentes na área de educação: Lila Cristina  
22 Guimarães Vanzella – Creche Chico Xavier; Representante de responsável legal de criança  
23 e/ou adolescente atendido na área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes  
24 Steijer e Luciana Aparecida Silva. E ouvintes. A conselheira Bruna deu boas vindas a todos, e  
25 explicou que havia acabado de receber mensagem da presidente que iria se atrasar uns minutos  
26 devido urgência no local de trabalho, sendo necessário que a reunião fosse presidida pela Vice  
27 Lila, até que a presidente Luciana chegasse na reunião. Bruna passou a palavra para conselheira  
28 Lila que solicitou alteração e inclusão de item da pauta, para a apresentação das medidas em  
29 andamento na preparação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do  
30 Adolescente, e explicou a necessidade de alternância da ordem do tema, etapa de finalização do  
31 regimento interno e resolução, com a publicação de ambos no diário oficial, sendo aprovado a  
32 inclusão e alteração da pauta pelo colegiado. Lila disse que a Secretaria Municipal de Assistência  
33 Social (SMAS) irá suprir os materiais necessários à realização da Conferência Convencional, e  
34 que a Conferência Lúdica será realizada na Casa do Puríssimo, no dia 14 de novembro de 2022.  
35 Lila disse que as escolas já vem colaborando com a realização da pré-conferência lúdica e nesta  
36 mesma data, no período da tarde, acontecerá uma reunião para o planejamento das atividades  
37 virtuais bem como término do formulário de inscrição e apoio para divulgação. Lila abriu espaço  
38 para dúvidas e sugestões e diante da ausência de dúvidas, a conselheira Bruna se disponibilizou a  
39 esclarecer dúvidas que surjam, posteriormente, por e-mail. Ato contínuo a conselheira Bruna fez a  
40 leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária do CMDCA quando foi apontada, por Lila, a necessidade  
41 de ser republicada a resolução devido à troca dos nomes das conselheiras Cynthia Corrêa de  
42 Oliveira Ferreira pela conselheira e Cintia Giane Liemes Steijer, além da inclusão do conselheiro  
43 Yran dos Santos Cezar para representar a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 Aberta votação, foi aprovada por voto via chat a republicação por unanimidade, com destaque na  
45 aprovação verbal feita pelo conselheiro Sérgio que apresentou dificuldade com acesso ao chat da  
46 reunião. Ato contínuo, Bruna fez a apresentação em tela da ata nº 6 da Reunião Extraordinária do  
47 CMDCA, realizada em 21 de novembro de 2022. Aberta a votação, a ata foi aprovada por  
48 unanimidade. Ato contínuo, Bruna explicou aos presentes que a ata da reunião extraordinária,  
49 realizada em 24 de novembro de 2022, não pode ser elaborada a tempo e por este motivo será  
50 realizada sua leitura na próxima reunião. Ato contínuo, Bruna propõe a leitura de todas as  
51 justificativas apresentadas pelos conselheiros que estiveram ausentes em reuniões ordinárias e/ou  
52 extraordinárias, para voto único de uma aprovação. Aberta a votação para este procedimento,  
53 todos aprovam por unanimidade. Na sequência foi realizada apresentação em tela e a leitura de  
54 cada justificativa individualmente, Bruna pergunta se há algum apontamento por parte do  
55 colegiado, e Lila abriu para votação sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a conselheira  
56 Bruna informou e apresentou a todos o livro Bons Conselhos – Conceitos e práticas de gestão de  
57 Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, doados ao CMDCA pela Guarda Mirim aos  
58 conselheiros, informou que restam algumas unidades na Secretaria Municipal de Assistência  
59 Social (SMAS). Os conselheiros presentes acolheram com alegria a doação e solicitaram a  
60 execução de um ofício em agradecimento à Guarda Mirim; aberta a votação, o envio do ofício foi  
61 aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi dado início à leitura dos ofícios, com apresentação  
62 em tela por Bruna. Luciana lê o ofício 148/2022 da Casa Laura Vicuña datado em 11/08/2022,  
63 sugerindo que o mesmo deve ser encaminhado para Ana Paula Diniz na Secretaria Municipal de  
64 Assistência Social (SMAS), sendo a medida aprovada pelo colegiado. Luciana fez leitura do  
65 ofício nº 182/2022 datado em 19/09/2022 da Casa Laura Vicuña que comunica o desligamento da  
66 psicóloga Michele Carvalho Rocha, a conselheira Bruna observa que o ofício não contém  
67 assinatura e confirma seu recebimento. Bruna realizou apresentação tela e fez a leitura do ofício  
68 132/2022 datado em 02/08/22, assunto nova coordenação Casa Laura Vicuña, Luciana abriu a  
69 palavra aos presentes, sem manifestação dos presentes e deu acolhimento. Bruna apresentou em  
70 tela e leu o ofício 601/2022, assunto férias de Conselheiro Tutelar datado em 12/08/22 e o  
71 colegiado deu acolhimento. Bruna apresentou em tela e leu o ofício 839/2022, assunto  
72 substituição de Conselheiro Tutelar datado em 01/11/2022, e o colegiado deu o recebimento.  
73 Bruna apresentou em tela e leu a Carta FIPE do CIEE recebida via email na data 08/09/22 e  
74 ressaltou a importância do encaminhamento da pesquisa à Comissão de Aprendizagem do  
75 CMDCA. Luciana concorda com a relevância do material e sugere que seja compartilhado com  
76 demais conselhos e organizações sociais – aberta a votação para a divulgação do material, foi  
77 aprovada por unanimidade. Bruna apresentou em tela e leu o ofício nº68/2022 recebido via e-mail  
78 contendo autorização para aplicação do diagnóstico situacional nas escolas estaduais, seguido do  
79 acolhimento pelo colegiado. Bruna apresentou em tela e leu o e-mail recebido em 01/09/22 da  
80 Receita Federal relacionado ao repasse ao fundo e salientou que no grupo do whatsapp do  
81 colegiado o tema foi questionado e a mesa diretora da época respondeu que o cadastro estava  
82 sendo atualizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Luciana explicou que a  
83 atualização é anual para todos os conselhos e a não atualização pode impossibilitar o recebimento  
84 do recurso. Luciana esclareceu que a atualização foi realizada como ato administrativo da mesa  
85 diretora atual e o município recebeu o recurso devidamente no valor de R\$ 150.287,44 (cento e  
86 cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Bruna apresentou em  
87 tela e leu o ofício da organização Novo Amanhã, de 11 de setembro de 2022, que solicitou a



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 presença dos membros do CMDCA em sua organização. Bruna explicou que na época o conselho  
89 passava por um momento de inoperância e por este motivo orientou a organização que enviasse  
90 um ofício à Guarda Mirim para que pudesse, enquanto assistente social da Guarda Mirim, apoiar a  
91 OSC. A conselheira Lila colocou que achava necessário verificar com a organização se ainda é  
92 pertinente que o CMDCA realizasse visita à instituição e sugeriu que uma ação de esclarecimento  
93 e conscientização às organizações constasse no plano de ação 2023 do CMDCA, e sugeriu que  
94 fosse realizada uma resposta por ofício à organização. Aberta votação para envio do ofício, foi  
95 aprovada por unanimidade, com ausência de voto dos conselheiros Yran e Eliane Helena. Bruna  
96 fez a leitura do ofício 03/2022, datado em 29/08/22 da Comunidade Anuncia-me, solicitando  
97 informações sobre captação de recurso próprio. Luciana esclareceu a situação de que as doações  
98 via fundo estão suspensas seguindo a orientação do CONDECA. A conselheira Marcia Amoroso  
99 solicita que o tema seja incluído em pauta e sugere o convite a profissionais que possam trazer  
100 maiores esclarecimentos. A solicitação foi aberta para votação sendo aprovada por unanimidade  
101 com ausência do conselheiro Yran. Neste momento, Bruna solicita à Marcia Amoroso, que seja  
102 registrado em ata que nos casos em que o voto do conselheiro não for apresentado, que seja  
103 incluído na ata uma observação de ausência de justificativa do não voto. Ato contínuo, Luciana  
104 fez apresentação em tela e fez leitura do email recebido em 31/10/2022 com solicitação de  
105 esclarecimento de dúvida sobre o edital de captação de recurso enviado pela Sra. Rosirei  
106 Bernardes. Dado o acolhimento pelo colegiado e Luciana esclareceu que a dúvida foi sanada com  
107 envio dos documentos do CONDECA e foram tratadas como ação administrativa da mesa  
108 diretora. Na sequência Luciana leu o ofício em tela, sobre o tema das políticas públicas sobre  
109 drogas CONED/SP que trata de Comissão sobre Adolescentes, colocando a importância do  
110 programa Conviva da Secretaria da Educação, do Projeto UAI e de enviar os dados do  
111 diagnóstico do município de Guaratinguetá aos conselheiros e secretarias, inclusive para a  
112 construção do Plano de Ação 2023 do CMDCA – foi dado acolhida pelo colegiado sendo que a  
113 conselheira suplente Eugênia passou a ter direito a voto devido necessidade de ausência da sua  
114 titular a conselheira Lila. Neste momento a conselheira Bruna ressalta que o conselheiro Yran  
115 necessita acionar seu suplente para voto, quando houver necessidade de se ausentar, medida  
116 aprovada pela maioria sem o voto do conselheiro Yran. Ato contínuo, Lívia (ouvinte) assistente  
117 social da Equoterapia, informou que toda a documentação solicitada à organização foi entregue na  
118 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), e a presidente Luciana esclareceu que o  
119 documento não havia sido entregue ao CMDCA, mas que seria verificada e pautada na próxima  
120 reunião. Ato contínuo, os ouvintes foram convidados a se retirarem da sala para dar início à pauta  
121 sigilosa. Bruna apresentou em tela documento recebido via e-mail, sendo este datado em  
122 07/07/2022 contendo queixa de atuação por parte de Conselheiro Tutelar, o documento foi  
123 acolhido e após discussão do tema foi aprovado pela maioria o encaminhamento do caso à  
124 Comissão de Ética do CMDCA. Por decisão da maioria foi acrescida necessidade de discussão da  
125 composição da comissão de ética, e aprovada por unanimidade a indicação da Dra. Vivian Fontes  
126 para constituir a Comissão de Ética do CMDCA, e aprovada como necessária, a proposta da mesa  
127 diretora em agendar uma conversa com a OAB, explicando a necessidade da presença da referida  
128 doutora nesta comissão. Ato contínuo foi apresentado em tela o e-mail denominado “Garantia de  
129 Direitos” datado de 21/09/2022, referente ao caso de “recambio” de uma criança e um adolescente  
130 que estava sendo negado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Após  
131 discussão do tema, foi avaliada falha no entendimento e descumprimento do Regimento Interno



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 do CMDCA por parte da mesa diretora da época que proibiu o colegiado em pautar e discutir o  
133 tema. Foi aprovado envio de e-mail resposta contendo pedido de desculpa à cidadã requerente, e  
134 envio de ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) solicitando  
135 esclarecimento sobre os procedimentos a serem executados em situações similares, em especial  
136 no caso de recambio. Aberta a votação, foi aprovado por unanimidade com ausência da  
137 conselheira Cynthia Correa. Ato contínuo foi realizado a leitura do e-mail enviado pela Escola  
138 Luiz Menezes, com relação a excesso de faltas de aluna, Luciana esclareceu que o caso já havia  
139 sido encaminhado ao Conselho Tutelar, sendo acolhido. Ato contínuo foi realizado a leitura do  
140 memo 117/2022-JG-SMJC - Ref. Ofício Judicial nº 1500240-91.2021.8.26.0449-URGENTE e  
141 memo 91/2022-JG-SMJC - referente a 1ª Reiteração do memo 86/2022-JG-SMJC - Ref. Ofício  
142 Judicial nº 1500240-91.2021.8.26.0449-URGENTE, os documentos foram acolhidos e após  
143 discussão dos casos foi aprovada as seguintes medidas: (I) cobrança dos órgãos responsáveis pela  
144 ausência de resposta ao ofício citado acima; (II) encaminhamento de ofício ao Conselho Tutelar  
145 solicitando informações atualizadas sobre o caso visando seu acompanhamento por parte do  
146 CMDCA; (III) encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal da Assistência Social solicitando  
147 explicitação das medidas efetuadas em relação ao caso, na ocasião; (IV) atenção especial ao tema  
148 Escuta Especializada por parte do colegiado e sua inclusão no Plano de Ação do CMDCA ano  
149 2023; (V) caso a resposta da SMAS seja negativa para não existência do serviço de escuta  
150 qualificada no município, envio de ofício sugestivo de contratação emergencial. Todas as medidas  
151 foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela  
152 presidente Luciana Aparecida Silva e a 2ª secretaria do CMDCA Marcia Regina Moscato  
153 Amoroso, no dia um de dezembro de 2022.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

C E R T I D Ã O Nº 0001/2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CERTIFICO** a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que o **Vereador PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**, domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 580 – apto. 23 - Campo do Galvão, nesta Cidade e portador do R.G. nº 37.536.284-8 SSP/SP e do CPF nº 332.427.968-29, foi eleito e empossado **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, em 1º de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024, nos termos do art. 9º, § 1º, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá.-----  
**CERTIFICO**, ainda, que referido Cidadão encontra-se no pleno exercício de seu mandato que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2024.-----  
-----É o que tenho a certificar-----

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.





**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo

Registrada, nesta Câmara, na data supra.



**FABIANO DO CARMO MATHIAS**  
Chefe da Divisão Administrativa

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

C E R T I D Ã O Nº 0002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CERTIFICA**

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que o **Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, residente à Rua Padre João Marcondes Guimarães, nº 158, Bairro São Dimas, nesta Cidade, e portador do R.G. nº 10.445.305-9 e do CPF nº 019.239.808-31, foi eleito **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ** em 15 de novembro de 2020 e empossado a 1º de janeiro de 2021.-----  
**CERTIFICA**, ainda, que referido Cidadão encontra-se no pleno exercício de seu mandato que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2024.-----  
-----É o que tenho a certificar-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 475 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-000



www.camara guaratingueta.sp.gov.br  
camara@camara guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### C E R T I D ã O Nº 0003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### **CERTIFICA**

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que o **Senhor REGIS LEANDRO YASUMURA**, residente na Estrada Municipal Plínio Galvão Cesar, nº 328, Jardim Aeroporto, nesta Cidade, e portador do R.G. nº 28.356.463-5 e do CPF nº 268.346.898-93, foi eleito **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, em 15 de novembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021, assumindo como **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETA – EM EXERCÍCIO**, de 16 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023, de acordo com o disposto no artigo 59, *caput* da Lei Orgânica do Município e conforme o Decreto-Legislativo nº 864, de 14 de dezembro de 2022.-----  
**CERTIFICA**, ainda, que referido Cidadão encontra-se no pleno exercício de seu mandato que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2024.-----  
-----É o que tenho a certificar-----.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão Administrativa

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br  
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 211/22.** Objeto: Aquisição de brocas SDS, parafusos para instalação de placas de sinalização. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, R\$ 19.500,00, 04/01/2023 e **HSX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, R\$ 4.150,00, 05/01/2023. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 210/22.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, até R\$ 6.825,00, 04/01/2023, **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS -EIRELI**, até R\$ 26.544,00, 04/01/2023. Prazo: 12 meses.

**Re-ratifico. Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Tomada de Preços nº 010/22.** Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação de trecho da rua das Hortências -Clube dos 500. Considerando o equívoco na elaboração da matéria publicada na página 26 da edição online nº 4.461 de 03/01/2023 do Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ: Data: 03/01/2023; LEIA-SE: Data: 30/12/2022. Ratificam-se os demais termos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### VALORES REGISTRADOS

VALOR REGISTRADO PE 057/22 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS A SEREM DISPENSADOS A PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA DE OSTOMIA E MELHOR EM CASA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						Saldo a retirar	
Fornecedor: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
2	Sonda de Aspiracao Orotr.,sem Valvula,pvc, (cal.10),50cm,esteril DESCRIÇÃO COMPLETA: Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; Em Polivinil,atoxica,siliconizada,flexivel,c/conectorpara Adaptacao; Calibre 10,com Aprox.50cm,com 03 Orificios Na Extremidade,ponta Arredondada; Esteril,embalada Em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	BIOBASE	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	
8	Frasco para Dieta Em Polietileno, Descartavel, de 300 MI, Graduado . DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Frasco para Dieta; Em Polietileno; Descartavel; Semi-rigido; para Acondicionar e Administrar Nutricao Enteral; Com Dupla Graduacao Em Relevô Na Mesma Face e Escala Volumetrica de 10 Em 10 MI; Capacidade de 300 MI; Bocal Com Espaco P/ Envase Manual; Alca de Sustentacao Com Trava, Dobravel e Bom Encaixe; Atoxico, Apirogenico; Transparente; Tampa Com Rosca e Lacre, Que Permita Adaptar e Vedar Equipos; Embalagem Plastica Individual Lacrada Que Garanta a Higienee Integridade do Produto; Com Laudo Microbiologico; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	BIOBASE	50000	R\$ 0,79	R\$ 39.500,00	
9	Equipo para Administracao de Dietas Enteriais Em Pvc Na Cor Azul DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Equipo para Administracao de Dietas Enteriais; Em Pvc Na Cor Azul, Translucido, Atoxico, Apirogenico, Flexivel; Com Ponta Perfurante,c/conectores do Frasco e Da Sondatipo Universal; Medindo No Minimo 120 Cm de Comprimento; Com Pinca Rolete Com Pega Ergometrica de Alta Precisao, C/ Camara Gotejadora Flexivel Transparente; Esteril; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	BIOBASE	31500	R\$ 1,30	R\$ 40.950,00	
21	Sonda de Aspiracao Orotraqueal Com Valvula Num.08 C/50cm Compr. DESCRIÇÃO COMPLETA: Sonda de Aspiracao Orotraqueal Com Valvula; Em Polivinil,atoxica Siliconizada Flexivel; Com Valvula Digital Descartavel; Numero 08,com 50cm,com 3 Orificios Na Extremidade,ponta Arredondada; Esteril,embalada Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	BIOBASE	6000	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00	
23	Sonda de Aspiracao Orotr.,sem Valvula,pvc, (cal.12),50cm,esteril DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Sonda de Aspiracao Orotraqueal Sem Valvula; EmPolivinil,atoxica,siliconizada,flexivel,c/conectorpara Adaptacao; Calibre 12,com Aprox.50cm,com 03 Orificios Na Extremidade,ponta Arredondada; Esteril,embalada Em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	BIOBASE	6000	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00	
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 95.330,00</b>	





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	Compressa de Gaze Hidrofila 13 Fios/cm2 S/filamento 7,5x7,5 Esteril DESCRIÇÃO COMPLETA: Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios de Algodao Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras,8 Camadas,sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Atender Laboratorial Em Cumprimento Nbr 13843 e Atender Alegislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 31 - pacote 10 unidade	PCT	ORTOFEN	50000	R\$ 0,52	R\$ 25.950,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 25.950,00</b>
Fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Seringa Desc.plast.apir.transp.corpo Grad.mil.bico Slip Lateral 60ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro e Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia; Corpo Com Graduacao Milimetrada; Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta; Bico Slip Lateral; Raio Gama Ou Oxido de Etileno; Siliconizada; Com Capacidade de 60 Ml; Sem Agulha, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Atender Que Comprove Cumprimento Nbr Iso 7886 e Devera Atender a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	SALDANHA RODRIGUES	10000	R\$ 1,67	R\$ 16.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 16.700,00</b>
Fornecedor: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
6	Conj.sonda P/gastro Silicone Cal.24fr Med.1,5cm DESCRIÇÃO COMPLETA: Conjunto de Sonda P/gastrostomia; Composto de Tubo para Gastronomia a Nivel de Pele; Silicone Grau Medico, Transparente Com Fita Radiopaca; Calibre 24 Fr; Medindo 1.5 Cm de Comprimento; Adaptador Tipo Balao de Silicone P/ Fixacao Interna, Valvula P/enchimento do Balao e Dispositivo Anti Refluxo; Esteril; Embalagem Individual; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 416 - conjunto	UN	KFF	3	R\$ 1.119,00	R\$ 3.357,00
11	Conjunto de Sonda P/gastrostomia DESCRIÇÃO COMPLETA: Conjunto de Sonda P/gastrostomia; Composto de Tubo para Gastrostomia, Seringa para Alimentação de 35cc, Tipo Bottom; Sonda Extensora de 12 Polegadas Com Pinça para Alimentação Em Bolus; Calibre 20fr x 2,0cm, Confeccionada Em Silicone Grau Medico, Com Fita Radiopaca, Transparente; Adaptador Tipo Balão de Silicone para Fixação Interna, Valvula para Enchimento do Balão,dispositivo Anti-refluxo; Esteril; Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Acondicionado Em Material Que Promova Barreira Microbiana a Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	KFF	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 6.057,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL EIRELI						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
12	Gerais Cloreto de Sodio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado i DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1568 - frasco/bolsa 250ml	FRS	JP	1500	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
13	Seringa Desc. transp.grad.mil.bico Central Tipo Slip Cap.5 Ml Esteril DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integro,transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Graduacao Milimetrada; Embolo Com Borracha Na Ponta; Bico Central Tipo Slip; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 05ml; Sem Agulha,embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	SR	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
14	Compressa de Gaze Hidrofila 09 Fios P/cm2,8 Camadas,c/5 Dobras, DESCRIÇÃO COMPLETA: Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios de Algodao Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 09 Fios Por Cm Quadrado, 8 Camadas; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, Sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Nao Esteril; Embalado Em Pacote Plastico Com 500 Unidades; o Produto Devera Atender de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 300 - pacote 500 unidade	PCT	REBECCA	2000	R\$ 18,30	R\$ 36.600,00
15	Seringa Descartavel Siliconizada Luer Slip 20ml. DESCRIÇÃO COMPLETA: Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico Integra, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Escala Em Gravacao Visivel e Resistente, Milimetrada e Numerada de 5,0 Em 5,0ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retencao; Bico Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de Com Capacidade de 20ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, de Acordo Com a Rdc 18; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	SR	20000	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
16	Fita Adesiva Cirurgica Medindo 2,5 Cm x 10 M, Com Capa Protetora, Emba DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao Tecido, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Hipoalergica; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderencia; Medindo 2,5 Cm x 10 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	CIEX	200	R\$ 2,58	R\$ 536,00
24	Seringa Descartavel 3 Ml Bico Luer Slip DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico , Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Corpo Com Graduacao a Cada 0,25 Ml , Com Marcacoes Numericas a Cada 0,5 Ml; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta , Anel de Retencao No Cilindro; Bico Com Conexao do Tipo Luer Slip; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 3 Ml; Acondicionado Individualmente Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Transferencia Asseptica; ESPECIFICAÇÃO: Código: 38 - caixa 100 unidade	UN	SR	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
25	Seringa Descartavel 10ml Bico Luer Slip DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Seringa Descartavel; Em Plastico,atoxico,apirogenico , Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nitida e Indelevel; Corpo Com Graduacao a Cada 1 Ml, Com Marcacoes Numericas a Cada 2 Ml; Embolo Com Anel de Vedacao de Borracha Na Ponta, Anel Deretencao No Cilindro; Bico Com Conexao do Tipo Luer Slip; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 10 Ml; Acondicionado Individualmente Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Transferencia Asseptica; ESPECIFICAÇÃO: Código: 38 - caixa 100 unidade	UN	SR	15	R\$ 32,60	R\$ 489,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 57.181,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
19	Umidificador C/filtro Antibacteriano/viral Hmfef Adulto DESCRIÇÃO COMPLETA: Umidificador Condensador; Com Filtro Antibacteriano/viral; Classificacao Hmfef; Uso Em Vent. Mecanica Adulto; P/paciente C/peso Acima 30kg; Esteril; Com Barreira Microbiana/viral, C/eficiencia de Filtracao de 99,99%; de Uso Unico ; Descartavel; Em Plastico Transparente;Higroscopio/hidrofobico/eletrostatico; Conector Tipo Luer Lock P/ a Parte do Filtro, Conexao 15/22 15 Mm e Entrada de Capnografia; Umidificacao Compativel de 30 Mg H20/l de Ar Inspirado; Troca Calor/umidade; Volume Corrente Entre 300 a 1500 MI; Com Espaco Morto Acompanhado de Traqueia Corrugada de Aproximadamente 8,5 Cm Adaptavel Ao Filtro; Ser Bio e Gas, Com Prazo de Substituicao de 24 a 48 Hs; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Vigente; Embalado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	YOUMIDITY	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00
20	Bolsa Coletora de Urina para Perna 500ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Bolsa Coletora de Urina; Em Material Plastico,transparente,atoxico, para Perna; Com Escala de 0 a 500 Cc; Graduada a Cada 100 Cc, Tubo Extensor Com No Minimo 30cm, Pinca Bloqueadora e Valvula Anti Refluxo; Bocal Provido de Fita de Fixacao Que Não Cause o Garroteamento e Irritabilidade Na Pele; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	VITAGOLD	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 30.603,00</b>
Fornecedor: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
26	Curativo Nao Adesivo, Alginato de Calcio, (10x10cm), Esteril DESCRIÇÃO COMPLETA: Curativo Nao Adesivo; Composta de Fibras de Alginato de Calcio,ou Sodio,derivado de Algas Marinhas,com Alta Absorcao; 10 x 10cm,esteril,embalagem Individual; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Atual Vigente ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO	2000	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 9.740,00</b>
Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
32	Cobertura Absorvente Com Associações Medindo 10 Cm X10 Cm, C/nacl a 20%. DESCRIÇÃO COMPLETA: Cobertura Absorvente Com Associações; Medindo 10 Cm x 10 Cm, Indicado para Lesoes Infectadas/necrose Umida; Compressa Em Nao Tecido de Viscose e Poliester,absorvente, Impreganada Com Cloreto de Sodio a 20%; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Atual Vigente; ESPECIFICAÇÃO: Código: 1 - unidade	UN	MESALT	1000	R\$ 35,45	R\$ 35.450,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 35.450,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 277.011,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

**Da Assessoria Jurídica**

**Para Seção de Licitações**

**PARECER Nº 300/ADM/2022.msmr**

**Processo: Pregão Eletrônico Nº 017/22**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS NOS PACIENTES ASSISTIDOS NA UPA III, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: Solicitação de revogação do processo licitatório**

#### RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação supracitada, vindo a esta Assessoria Jurídica tendo em vista a Secretaria Responsável ter solicitado a revogação do mesmo.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

#### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O procedimento licitatório supracitado fora elaborado, inicialmente, visando a contratação descrita na solicitação de compras SR 00076/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

Ocorre que, após o certame ter sido regularmente publicado, foram prestados esclarecimentos através dos Ofícios nº 013, 014, 015 e 016/2022, ato contínuo foi realizada a sessão pública, e, então, apresentado o Ofício nº 021/2022 – jlbj, da lavra da Sra. Secretária de Saúde, com solicitação de revogação do processo nos seguintes termos: “Considerando valor de locação já incluso manutenção e atualização tecnológica ser economicamente favorável aos cofres públicos. Esta Secretaria opta por revogar o nº 017/22 desta forma não onerando os cofres públicos e disponibilizando um equipamento de qualidade com manutenção e tecnologia atualizada para a população de Guaratinguetá através de locação do equipamento”.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento do certame torna-se obstado, em virtude das razões apresentadas, de maneira que a revogação busca resguardar interesse público. Neste sentido, a Administração Pública vincula-se ao princípio jurídico da estrita legalidade, podendo revogar seus atos a qualquer momento, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Da Constituição Federal, retiram-se do artigo 37, princípios valiosos com os quais a Administração Pública deve nortear suas atividades, dentre os quais o Princípio da Autotutela, a seguir conceituado:

*“Enquanto pela tutela a Administração exerce o controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma constituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos...”*

Tal princípio decorre diretamente do princípio da legalidade, pois se a Administração Pública está sujeita a lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade. Ademais, o Supremo Tribunal Federal editou duas súmulas sobre o poder/dever da Administração rever seus atos, quais sejam 346 e 473:

*“Súmula 346. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS.*

*Súmula 473. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS,*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

*PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU **REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE** RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.”*

As Súmulas supracitadas estabeleceram então que a Administração poderá REVOGAR, seus atos, pela CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE. Acerca da revogação da licitação dispõe a Lei nº 8.666/93:

*“Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”*

Ademais, dispõe o Decreto Municipal Nº 6.135/2003, que regulamenta a utilização do Pregão no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Guaratinguetá.

*“Art. 18. A autoridade competente para aprovar o procedimento poderá revogar a licitação, por razão de interesse público, pertinente e suficiente para justificar o correspondente ato, devendo anular o certame por ilegalidade, seja de ofício ou por provocação de terceiros, mediante fundamentação pertinente.*

No pensar de **DIRLEY DA CUNHA JR.**, o princípio da autotutela respalda a Administração no sentido de corrigir seus próprios atos, não se tratando de uma faculdade e sim de um dever de restaurar a legalidade rompida pela sua atuação ilegal. (*Curso de Direito Administrativo*. 7 ed. Editora Jus Podivm: Salvador. 2009, p. 48).

Pertinente, ainda, a lição de **HELLY LOPES MEIRELLES**, ao sustentar que:

*“A Administração, como instituição destinada a realizar o Direito e a propiciar o bem comum, não pode agir fora das normas jurídicas e da moral administrativa, nem relegar os fins sociais a que sua ação se dirige.*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

*Se, por erro, culpa, dolo ou interesses escusos de seus agentes, a atividade do Poder Público desgarrar-se da lei, divorciar-se da moral ou desviar-se do bem comum, é dever da Administração invalidar, espontaneamente ou mediante provocação, o próprio ato, contrário à sua finalidade, por inoportuno, inconveniente, imoral ou ilegal.” (Direito Administrativo Brasileiro. 27 ed. São Paulo: Malheiros. 2002, p. 194)*

Sobre quando se deve anular e quando é cabível revogar a licitação, Marçal Justen Filho (em sua obra Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 7ª edição. São Paulo Dialética, 2000, página 480) explica:

*“na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A **REVOGAÇÃO se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público**”.*

Cumpra a esta Assessoria alertar a Administração Pública no tocante a falta de justificativa para o lapso temporal decorrido até que fosse solicitada a devida revogação do certame.

Por fim, frisa-se que situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência na Administração Pública. Nesse sentido, a LINDB passou a dispor em seu art.20:

*“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”*

### CONCLUSÃO

Ante aos fatos expostos, OPINA-SE pela possibilidade jurídica de revogação do Pregão Eletrônico Nº 017/22, em acordo ao art. 49 da Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente à modalidade Pregão, conforme o art. 9º da Lei 10.520/2002, e ao art. 18 do Decreto Municipal Nº 6.135/2003, por constituir a forma adequada, diante das razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, que deve





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

sempre buscar a satisfação dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer.

À apreciação da Autoridade Superior.

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2022

  
Maria do Socorro Moreira de Resende

Procuradora do Município

OAB SP Nº 455.613

MARIA S. M RESENDE  
Procuradora Municipal  
OAB Nº 455.613/SP





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Rua: Jaques Félix nº 02 - Bairro Gonçalo  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: enfermagemsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 056/2022 -jlbj

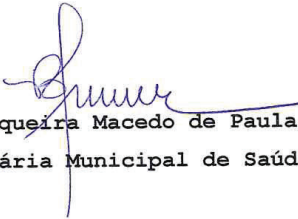
Assunto: PE nº 017/22

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022.

A Francisco Ricardo de França Oliveira  
Diretor de Licitações e Compras

Acolhe-se o parecer jurídico nº  
300/ADM/2022.msmr e reitera-se o teor do ofício nº 021/2022  
jlbj de 26 abril 2022 para revogar o Pregão Eletrônico  
017/2022.

Atenciosamente,

  
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a)- Processo: **Pregão Presencial nº139/22**
- b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e EPI'S, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Empresas vencedoras:

- \* **A F R Distribuidora de Produtos Ltda**, no tocante ao item 84, no valor total de R\$ 127.406,55.-.....
- \* **Bocaina Equipamentos Hospitalares Ltda**, no tocante aos itens 34, 55 e 56, no valor total de R\$ 99.727,40.-.....
- \* **Bravery Ind. e Com. De Produtos Par Hig e Limp Ltda Epp**, no tocante ao item 85, no valor total de R\$ 154.705,20.-.....
- \* **Comercial Guará Ltda**, no tocante aos itens 21, 24, 25, 31, 36, 37, 64, 71 e 76, no valor total de R\$ 121.490,90 -.....
- \* **D. Gama Comercio e Serviços Unipessoal Ltda**, no tocante aos itens 10 e 60, no valor total de R\$ 173.616,00.-.....
- \* **Distribuidora Limpoli Ltda**, no tocante aos itens 06, 09, 18, 19, 23, 35, 44, 45, 50, 52, 53, 61, 68, 69 e 70, no valor total de R\$ 190.129,50.-.....
- \* **Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP**, no tocante aos itens 46 e 82, no valor total de R\$ 82.920,80.-.....
- \* **FLM Atacadista e Serviços Eireli ME**, no tocante ao item 66, no valor total de R\$ 124.236,00.-.....
- \* **Hidrodomi do Brasil Industria de Domissaneantes Ltda**, no tocante ao item 75, no valor total R\$ 41.600,00 -.....
- \* **H S X Comércio e Serviços Eireli - EPP**, no tocante ao item 65, no valor total de R\$ 123.025,00 -.....
- \* **Intactta produtos e Serviços Eireli**, no tocante aos itens 58 e 83, no valor total de 71.194,00 -.....
- \* **JCB Materiais Ltda ME**, no tocante aos itens 20, 29, 32, 47, 48, 49, 67 e 80, no valor total de R\$ 100.183,65.-.....
- \* **Lenice Nogueira da Silva Eireli ME**, no tocante aos itens 43, 51, 59 e 63, no valor total de R\$ 148.218,22.-.....
- \* **Nine Digital Bank – Certificado Digital e Soluções e Empresariais Ltda**, no tocante aos itens 13, 14, 73, 77 e 78, no valor total de R\$ 116.457,06 -.....
- \* **Orla Distribuidora de Produtos Eireli**, no tocante aos itens 01, 03, 07, 15, 16, 17, 26, 27, 28 e 39, no valor total de R\$ 177.641,10.-.....
- \* **Santos e Health & Safety Comércio Importação e Serviços Ltda**, no tocante aos itens 08, 12, 33, 62, 74 e 79, no valor total R\$ 72.749,00 -.....



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO

- ★ **Sérgio Augusto Mathias – ME**, no tocante aos itens 05 e 11, no valor total de R\$ 211.439,00
- ★ **UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda**, no tocante ao item 81, no valor total de R\$ 92.420,80
- ★ **W.L. de Aquino Comércio Atacadista de Produtos em Geral**, no tocante aos itens 02, 04, 22, 30, 38, 40, 41, 42, 54, 57, 72 e 86, no valor total de R\$ 155.398,02

Guaratinguetá, 04 de janeiro de 2022.

**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 159/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (mussarela e presunto) destinados à Merenda Escolar.

Empresas vencedoras:

- **COMERCIAL GUARA LTDA**, no tocante aos itens 02,03 e 04, no valor total de R\$ 525.735,00 .....
- **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 475.200,00 .....

Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Educação





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 065/2022**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual Epis para profissionais de saúde no enfrentamento da Covid-19, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **M Testa Confecção EPP**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 8.500,00.-.-.-.-.-
- **Alfalagos Ltda**, no tocante ao item 05, no valor total de R\$ 2.523,04.-.-.-.-.-
- **Medilar Importação e Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares S/A**, no tocante aos itens 01,02,03 e 06, no valor total de R\$ 234.420,00.-.-.-.-.-
- **Cirurgica São José Ltda**, no tocante ao item 07, no valor total de R\$ 78.800,00.-.-.-.-.-

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2022.

**Maristela Siqueira Machado de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.463

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

**Da: Secretaria Municipal de Educação**

**Para: Seção de Licitações**

**ASSUNTO: Pregão Presencial nº 217/2022- Registro de preços para futura aquisição de veículos novos, destinados a Secretaria Municipal de Educação.**

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando Registro de preços para futura aquisição de veículos novos, destinados a Secretaria Municipal de Educação. Após análise das propostas a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, entendemos pela revogação do certame, para que sejam adotadas as devidas providências.

É o relatório. Segue a decisão.

#### II - DA DECISÃO E FUNDAMENTO

O procedimento licitatório supracitado fora elaborado, inicialmente, visando Registro de preços para futura aquisição de veículos novos, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o recebimento do memorando nº 067/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando o cancelamento do pregão presencial nº 217/2022, justificando que o Termo de Referência vai ser refeito a descrição técnica dos veículos que se pretende adquirir, com mais clareza e detalhamento, voltados à realidade e às necessidades da Rede Municipal de Educação, evitando-se que as licitações se tornem desertas ou que sejam inabilitados todos os licitantes por não atenderem nossas exigências. Portanto, nos termos do parecer proferido, com supedâneo no princípio da autotutela, tomou a decisão pela **revogação** do processo licitatório supracitado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2022.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira S. Sampaio  
Secretaria Municipal de Educação